

Municipal nº 2.422/1998, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 97 e Art. 117 do referido artigo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 09 (nove) de Dezembro de 2015.

Cumpra-se.

Carangola - MG, 09 de Novembro de 2015



Décio Luiz Alvim Cancela  
Diretor SEMASA/CGA

<b>PUBLICADO NO (A)</b> <u>Quadro de cursos oficial</u> <u>do SEMASA</u>
<b>NOBRIGADO DE:</b> <u>09/11/15 a 23/12/15</u> <u>elo.</u>
<b>ASSINATURA RESPONSÁVEL</b>